



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.834 DE 12 DE OUTUBRO DE 2015.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora VALÉRIA APARECIDA SERINO, portadora do RG/SP. 19.196.129, da função de confiança de AGENTE DO GABINETE, concedida através da Portaria nº. 6.608, de 16 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de outubro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos